



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 10/2017  
DE 03 DE MARÇO DE 2017**

**PORTARIA Nº 899 DE 21 FEVEREIRO 2017**

.O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.007795/2016-24 e Memorando nº 01/CPAD, de 17/02/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 370, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 04, de 02/02/2017, presidida por MARIA MÁRCIA BACHION, Matrícula nº 0389207/SIAPE, Professor Titular/FEN, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

Prof. LUIZ MELLO DE ALMEIDA NETO